

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUIS OLIVEIRA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que o Senhor LUÍS OLIVEIRA DA SILVA tem se destacado pela dedicação e compromisso com a saúde pública de São José de Mipibu, exercendo suas funções com responsabilidade e zelo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. LUIS OLIVEIRA DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde e à comunidade de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 01812332

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2025. EDIÇÃO 2295. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>